



Protocolo nº 239/2021

Livro VII

DECRETO DE CRIAÇÃO DA QUASE-PARÓQUIA SANTO EXPEDITO

DOM DIMAS LARA BARBOSA,
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA
ARCEBISPO METROPOLITANO DE CAMPO GRANDE,
AOS QUE ESTE DECRETO VIREM E OUVIREM,
SAUDAÇÃO, PAZ E BÊNÇÃO NO SENHOR.

Fazemos saber que, devido ao aumento da população e desafios pastorais, sobretudo no campo da Evangelização e da Catequese, dentro do território da Paróquia Santa Rita de Cássia, de Campo Grande - MS, após um longo tempo de oração e reflexão, e tendo ouvido o Colégio de Consultores da Arquidiocese, **havemos por bem, para louvor e glória de Deus e o bem da Igreja, criar a Quase-Paróquia SANTO EXPEDITO**, com sede à Rua Deocleciano Dias Bagage, 878, Bairro Jardim Itamaracá, nesta Capital, desmembrando-a totalmente da Paróquia Santa Rita de Cássia, de Campo Grande - MS. Mediante este Decreto fica assim constituída e, de fato, erigida canonicamente a sobredita Quase-Paróquia.

A Quase-Paróquia Santo Expedito tem os seguintes limites:

I. Limites Gerais

Limita-se ao Limita-se ao Norte com a Paróquia Senhor Bom Jesus e Paróquia Nossa Senhora de Fátima; a Oeste e Sudoeste com a Paróquia Santa Rita de Cássia; a Sul e Sudeste com a Paróquia Nossa Senhora Aparecida das Moreninhas; a Leste com a Paróquia São Leopoldo Mandic.

II. Limites Detalhados

Partindo-se do Partindo-se do cruzamento da Antiga Linha Férrea, entre as ruas marginais da mesma, a saber, Rua Novo Estado e Rua Maria Luisa P. Damas com a Rua Salomão Abdala (coordenadas -20.507566,-54.577923), prossegue-se por essa última em sentido Sul até o cruzamento com a Rua Filomena Segundo Nascimento (coordenadas -20.513569,-54.574954), a partir do qual segue-se em sentido Sudoeste até o cruzamento com a Rua Demétrio Amaral (coordenadas -20.524119,-54.584524). Segue-se então pela Rua Demétrio Amaral em sentido Sudeste até o encontro do prolongamento da mesma com o Córrego Lageado (coordenadas -20.533290,-54.573170). O referido Córrego deve então ser percorrido a montante, isto é, em sentido contrário ao fluxo natural da corrente de suas águas, até alcançar o cruzamento do mesmo com a Estrada Rural de acesso ao Aeroporto Santa Maria (coordenadas -20.507828,-54.550381). Segue-se então pela mesma estrada rural em sentido Noroeste até alcançar o leito da antiga ferrovia, próximo ao viaduto do Rodoanel (coordenadas -20.502908,-54.555837), alcançando em seguida o Rodoanel no cruzamento do viaduto

ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE - CÚRIA METROPOLITANA

Rua Amando de Oliveira, 448 - B. Amambaí CEP: 79.008-010 Campo Grande, MS - BRASIL

Fone: (67) 3320-2800 Fax: (67) 3320-2825

www.arquidiocesedecampogrande.org.br

João Imilson



(coordenadas -20.503050,-54.556246), voltando-se pela Linha Férrea ao ponto inicial, fechando-se assim o polígono.

TABELA DE COORDENADAS (sistema de referência WGS84)		
CRUZAMENTO	COORDENADAS (Lat-Long)	
Rua Salomão Abdala com Antiga Linha Férrea	-20.507566	-54.577923
Rua Salomão Abdala	-20.511065	-54.576052
Rua Salomão Abdala	-20.512176	-54.575466
Rua Salomão Abdala	-20.513068	-54.575135
Rua Filomena Segundo Nascimento com Rua Salomão	-20.513569	-54.574954
Rua Filomena Segundo Nascimento com Rua Demétrio	-20.524119	-54.584524
Rua Demétrio Amaral	-20.528578	-54.579052
Rua Demétrio Amaral	-20.528775	-54.578961
Rua Demétrio Amaral	-20.529053	-54.578677
Rua Demétrio Amaral	-20.530048	-54.577411
Rua Demétrio Amaral	-20.533269	-54.573189
Córrego Lageado com prolongamento da Rua Demétrio	-20.533290	-54.573170
Córrego Lageado	-20.531942	-54.571754
Córrego Lageado com Rodoanel Zilá Correa Machado	-20.529330	-54.566620
Córrego Lageado - início da represa de captação	-20.527361	-54.564587
Córrego Lageado	-20.522537	-54.562569
Córrego Lageado	-20.516590	-54.558792
Córrego Lageado	-20.512089	-54.553471
Córrego Lageado	-20.510359	-54.551624
Córrego Lageado com Estrada Aeroporto Santa Maria	-20.507828	-54.550381
Estrada Rural	-20.507063	-54.550919
Estrada Rural	-20.503887	-54.555016
Linha Férrea com estrada lateral leste	-20.502908	-54.555837
Linha Férrea com Rodoanel	-20.503050	-54.556246
Linha Férrea	-20.503485	-54.557998
Linha Férrea	-20.503344	-54.560175
Linha Férrea	-20.502631	-54.564140
Linha Férrea com Três Barras	-20.502312	-54.568101
Linha Férrea	-20.502481	-54.569092
Linha Férrea com Rua Salomão Abdala	-20.507566	-54.577923

Caso, por algum motivo técnico, haja contradição entre as coordenadas indicadas e a descrição dos limites, prevalece a descrição, até que novo Decreto seja emitido corrigindo as divergências. Em última análise, caberá ao Arcebispo de Campo Grande dirimir as dúvidas que ainda persistirem.

A nova Quase-Paróquia compreende, assim, todos os bairros, vilas, jardins, residenciais e conjuntos habitacionais que ficam dentro dos limites acima

ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE - CÚRIA METROPOLITANA

Rua Amando de Oliveira, 448 - B. Amambaí CEP: 79.008-010 Campo Grande, MS - BRASIL

Fone: (67) 3320-2800 Fax: (67) 3320-2825

www.arquidiocesedecampogrande.org.br

D. Similsson



assinalados, abrangendo as atuais comunidades de Santo Expedito, Santos Apóstolos Pedro e Paulo, São Tomé e Maria Mãe do Bom Pastor.

A Quase-Paróquia se equipara à Paróquia, “se outra coisa não for determinada pelo direito”. Assim, a Quase-Paróquia é “uma certa comunidade de fiéis na Igreja Particular, confiada a um Sacerdote como a pastor próprio e que, em virtude de circunstâncias peculiares, ainda não foi ereta em Paróquia” (cân. 516 § 1).

Recomendamos aos fiéis da nova Quase-Paróquia que assumam com fé e responsabilidade todo o processo pastoral que nela se desenvolverá, fazendo dela modelo de Igreja formada por comunidades que se ajudam mutuamente e todas concorram na construção da verdadeira comunhão, na ação pastoral, evangelizadora e administrativa.

Seja a devoção a Santo Expedito, em cujo louvor dedicamos esta nova Quase-Paróquia, força impulsionadora de toda atividade pastoral evangelizadora e da promoção humana, e do compromisso de todos formarem um só coração e uma só alma.

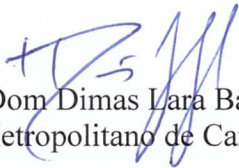
Esse Decreto será emitido em quatro vias. Uma delas seja diligentemente guardada nos arquivos da nova Quase-Paróquia e registrada no Livro do Tombo. Uma cópia seja conservada na Cúria Metropolitana. Outra seja enviada à Paróquia Santa Rita de Cássia, de Campo Grande - MS e outra ao Vigário Forâneo da Forania Sul.


A intercessão de Nossa Senhora da Abadia, Padroeira de nossa Arquidiocese, faça descer copiosas bênçãos sobre todos os queridos paroquianos da nova Quase-Paróquia.

Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado em nossa Cúria Metropolitana, no dia 12 de agosto de 2021.




Dom Dimas Lara Barbosa
Arcebispo Metropolitano de Campo Grande - MS


Pe. Dr. Emilson José Bento
Chanceler do Arcebispado

ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE - CÚRIA METROPOLITANA

Rua Amando de Oliveira, 448 - B. Amambaí CEP: 79.008-010 Campo Grande, MS - BRASIL

Fone: (67) 3320-2800 Fax: (67) 3320-2825

www.arquidiocesedecampogrande.org.br